

- 3 Comprovante de endereço*;
- 4 Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- 5 Certificado de Reservista* (homem);
- 6 Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
- 7 Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
- 8 Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
- 9 Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
- 10 Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
- 11 Conta-corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 24 de julho de 2015.

Desembargadora Cezarinete Angelim
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 109/2015.

Pregão Eletrônico SRP nº 58/2014.

Empresa registrada: Ômega Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.571.096/0001-40.

Objeto: Aquisição de material de consumo diverso.

Valor total do registro: R\$ 181.050,00 (cento e oitenta e um mil e cinquenta reais).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato.

Gestor: Titular da Gerência de Bens e Materiais, ou outro servidor a ser designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Daniele Meneses Gurgel, representante da empresa.

Data da assinatura: 24 de julho de 2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 111/2015.

Pregão Presencial SRP nº 09/2015.

Empresa registrada: Moura & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.430/0001-57

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações, com capacidade de 20 litros para Comarca de Bujari

Valor total do registro: R\$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato.

Gestor: Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre na Capital e pelo Chefe de Secretaria do Fórum na Comarca

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Cesanildo Ribeiro Moura, representante da empresa.

Data da assinatura: 24 de julho de 2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 112/2015.

Pregão Presencial SRP nº 09/2015.

Empresa registrada: Moura & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.430/0001-57

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações, com capacidade de 20 litros para Comarca de Porto Acre

Valor total do registro: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato.

Gestor: Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre na Capital e pelo Chefe de Secretaria do Fórum na Comarca

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Cesanildo Ribeiro Moura, representante da empresa.

Data da assinatura: 24 de julho de 2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 113/2015.

Pregão Presencial SRP nº 09/2015.

Empresa registrada: Moura & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.430/0001-57

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações, com capacidade de 20 litros para Comarca de Plácido de Castro

Valor total do registro: R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato.

Gestor: Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre na Capital e pelo Chefe de Secretaria do Fórum na Comarca

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Cesanildo Ribeiro Moura, representante da empresa.

Data da assinatura: 24 de julho de 2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 114/2015.

Pregão Presencial SRP nº 09/2015.

Empresa registrada: Moura & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.430/0001-57

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações, com capacidade de 20 litros para Comarca de Capixaba

Valor total do registro: R\$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato.

Gestor: Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre na Capital e pelo Chefe de Secretaria do Fórum na Comarca

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Cesanildo Ribeiro Moura, representante da empresa.

Data da assinatura: 24 de julho de 2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 115/2015.

Pregão Presencial SRP nº 09/2015.

Empresa registrada: Moura & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.430/0001-57

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações, com capacidade de 20 litros para Comarca de Senador Guiomard

Valor total do registro: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato.

Gestor: Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre na Capital e pelo Chefe de Secretaria do Fórum na Comarca

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Cesanildo Ribeiro Moura, representante da empresa.

Data da assinatura: 24 de julho de 2015.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Classe: Comunicação n.º 0000244-90.2014.8.01.8001

Foro de Origem: Rio Branco

Órgão: Corregedoria Geral

Relator(a): Des^a. Regina Ferrari

Comunicante: Márcio da Silva Rodrigues, Substituto da Delegatária dos Serviços Notariais e de Registro da Comarca de Bujari

Comunicado: Corregedoria Geral da Justiça

Assunto: Atos Administrativos

Decisão

Cuida-se de processo administrativo atuado a partir de comunicado da lavra da Delegatária dos Serviços Notariais e de Registro da Comarca do Bujari, relatando impropriedades nos livros da Serventia.

Declinada a competência para o Juiz Corregedor Permanente daquela Comarca, foram determinadas as providências necessárias para sanar as irregularidades identificadas, sendo solicitado, inclusive, auxílio desta Corregedoria para a extração e avaliação de registros de sistema de informação – o qual fora prontamente atendido –, sendo enviado relatório final das atividades desenvolvidas para que fossem adotadas as medidas cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias.

Transcorrido o prazo assinalado sem qualquer manifestação, reiterou-se pedido de apresentação de informações, nos termos do despacho de fl. 91.

É o que importa relatar.

Da leitura das fls. 96-98 dos presentes autos, vê-se que o Juiz Corregedor Permanente da mencionada Comarca informa a solução das pendências identificadas, sendo adotadas as providências cabíveis para sua regularização, atestando a prestação da tutela jurisdicional do Estado, com a retificação e suprimento de todas as irregularidades junto à Serventia Extrajudicial da Comarca de Bujari.

Assim considerado, não havendo qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional, determino o arquivamento do presente feito.

Dê-se ciência às partes, servindo cópia da presente de ofício.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 27 de julho de 2015.

Des^a. **Regina Ferrari**

Corregedora-Geral da Justiça

Classe: Pedido de Providências n.º 0000088-05.2014.8.01.8001